



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2025

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do § 4º do Art. 158 do Regimento Interno, requer à **Secretária Municipal de Educação**, após ciência ao Plenário, a seguinte informação:

- Qual a justificativa para a inexistência de professores de apoio especializado, para o atendimento de alunos com deficiência, nas escolas municipais de Vila Valério?

Justificativa: A educação é um direito fundamental protegido pela Constituição Federal, que deve ser assegurado de forma solidária pelos entes federativos, com absoluta prioridade, conforme previsão dos arts. 6º e 227, da CF/88.

Vale ressaltar que, além de prover um ambiente adaptado para os alunos com deficiência, o Município deve ofertar meios que propiciem o desenvolvimento escolar, como o auxílio de um professor de apoio, disciplinado nos incisos IX, X e XI do artigo 28 do Estatuto da Pessoa com Deficiência:

Art. 28 [...]

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, de guias intérpretes e de profissionais de apoio; [...]

Além disso, em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, incluída nas classes comuns de ensino regular, tem direito a acompanhante



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

especializado, segundo a inteligência do parágrafo único do art. 3º da Lei 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 17 de fevereiro de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora